



## RESOLUÇÃO Nº 057/2024 – CAD/UNESPAR

**Aprova o Termo de Cooperação e Intercâmbio Técnico-Científico e Cultural entre o Sindicato dos Contabilistas de Paranavaí e a Universidade Estadual do Paraná.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR e REITORA DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**considerando** os incisos II e VI do art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 21.983.136-6;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 12ª Sessão (11ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 18 de junho de 2024,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Termo de Cooperação e Intercâmbio Técnico-Científico e Cultural entre o Sindicato dos Contabilistas de Paranavaí - Sincopar e a Universidade Estadual do Paraná - Unespar, visando à implantação e ao desenvolvimento de projetos de extensão universitária.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**Art. 3º** Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 18 de junho de 2024.

Saete Paulina Machado Sirino  
**Reitora da Unespar**  
**Decreto Nº 6563/2020**

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ePROTOCOLO

**Correspondência Interna 132/2024.**

Documento: **Reolucaon0572024CADApprovaoTermodeCooperacaoentreoSincopareaUnespar.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 20/06/2024 19:46 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao documento **861.469** por: **Ivone Ceccato** em: 20/06/2024 16:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**4b70c0768e8d34afb748b5a7ba65d8e1.**